LEI Nº 2026, DE 21 DE MAIO DE 1993.

DOA QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS À CRECHE NOVO LAR SESTÍLIA TONIOLO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de maio de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal